



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 167/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja notificado, o dono do loteamento da CDL, para fazer a limpeza do loteamento que faz divisa com o bairro Residencial Francisco Campagnaro.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Ibiracú, 10 de agosto de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

